



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09h50min, reuniram-se na Sede
2 do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa Norte
3 – Brasília/DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início, os seguintes
4 Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
5 – Vice-Presidente; Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário; Dr.
6 Jebson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus –
7 Segundo-Tesoureiro. Cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01: VERIFICAÇÃO DE**
8 **QUÓRUM.** Justificada a ausência da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio,
9 Primeira-Secretária, que comunicou sua ausência previamente, por motivo de saúde, devido à
10 entorse no tornozelo. **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Tendo sido a
11 Ata da 129ª ROD enviada previamente para conhecimento e leitura dos conselheiros, foi
12 colocada para apresentação de destaques. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da
13 129ª ROD foi aprovada por unanimidade. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dra.
14 Irene do Carmo Alves Ferreira, que esteve na Presidência do Cofen no período de 22 de junho
15 a 16 de julho de 2017, durante o período de licença do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, relata
16 sobre demanda judicial relacionada à Resolução Cofen nº 523/2016 que dispõe sobre o Código
17 Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, com relação ao artigo 13, inciso IX, § 1º e inciso III,
18 que tratam da inelegibilidade por exercício de mandato classista em sindicatos e associações
19 profissionais. A aplicabilidade, dos referidos dispositivos, foi suspensa por força de medida
20 judicial da 4ª Vara Federal Cível da SJDF, mas o Cofen está adotando as providências
21 necessárias para recurso. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relata sobre a Assembleia
22 Extraordinária de Presidentes, ocorrida na data de ontem. Foi discutido a Minuta do Novo
23 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem de forma profícua e objetiva. O Presidente
24 considera que foi um dia bastante produtivo e que o texto foi bem aperfeiçoado, respeitando as
25 discussões ocorridas na *I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem* (I Conaeenf). A
26 matéria foi encaminhada à Assessoria Legislativa para formatação e emissão de Parecer e será
27 pautada na próxima ROP. **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS. 4.1** Dr. Antônio José
28 Coutinho de Jesus – Relata sobre a importação do banco de dados dos Regionais para a empresa
29 que fará o processo eleitoral, procedimento que será necessário para prosseguimento das
30 eleições. Após outras considerações, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva observa que é necessário
31 incluir um módulo sobre Redação Oficial no curso para novos gestores que deve ocorrer em
32 novembro. Para possibilitar a participação no referido curso, a Presidência refere que os
33 Regionais devem ser orientados para realizar suas eleições internas na primeira quinzena de
34 novembro. **4.2** Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – O Conselheiro informa que
35 atendendo a convite da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21 de junho de 2017, em João
36 Pessoa/PB, participou de reunião com mais de duzentos e cinquenta profissionais da Atenção
37 Básica do município para esclarecer questões sobre a administração da penicilina, observando
38 que o Estado tem a menor proporção de profissionais que realizam a administração de
39 penicilina. Houve a participação do Presidente do Coren-PB, Médicos, Enfermeiros e outras
40 categorias. No mesmo dia foi lançada a Nota Técnica do Cofen sobre a importância da

Ata da 130ª ROD, aprovada durante a realização da 131ª ROD,
no dia 8 de agosto de 2017, entre as 09h28min. e às 09h50min.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

41 administração da penicilina benzatina, a qual foi bastante esclarecedora aos profissionais. No
42 período da tarde foi realizada Oficina sobre dicas de prevenção. **Item 05:** MEMORANDO Nº
43 084/2017/ASPLAN - ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA LAI NO SISTEMA
44 COFEN-CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Apresentado, para conhecimento
45 da Diretoria, o Relatório sobre o cumprimento da Lei de Acesso a Informação – LAI (Lei
46 nº12.527/2011) pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais e a Planilha de Acompanhamento da
47 Implantação da LAI. Dr. Marcelo Persegona, atual Coordenador da Comissão de
48 Acompanhamento da LAI no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,
49 presta alguns esclarecimentos quanto ao acompanhamento do Cofen e dos Regionais e à
50 necessidade de atualização das informações de forma contínua, periódica e mensal. A
51 Presidência encaminha que seja elaborado relatório atualizado a ser encaminhado à Presidência
52 no dia 1 de agosto de 2017, que remeterá o mesmo para conhecimento sobre a situação do
53 cumprimento da LAI pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem à Secretaria de
54 Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (SECEX-RS), responsável pela fiscalização
55 do Acórdão. Os Regionais deverão ser oficiados, com cópia do atual relatório em anexo, no
56 prazo de 72h (setenta e duas horas), para adoção de providências até o prazo de envio do
57 relatório, respondendo pelas respectivas pendências, perante o Tribunal de Contas da União
58 (TCU). Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 06:**
59 MEMORANDO Nº 090/2017/ASPLAN - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA
60 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE
61 2017. Apresentado o Relatório para conhecimento da Diretoria. **Item 07:** MEMORANDO Nº
62 77/2017 - MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES
63 MENSAL. Apresentado, para conhecimento da Diretoria, o Relatório das atividades realizadas
64 pela Chefe do Museu Nacional de Enfermagem, Dra. Maria Júlia de Jesus Nogueira Lemos,
65 nos meses de fevereiro a junho de dois mil e dezessete. **Item 08:** MEMORANDO Nº 241/2017
66 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO – RELATÓRIO APOIO DO COFEN AO
67 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO COREN-PB. Apresentado, para conhecimento da
68 Diretoria, a pauta da reunião realizada no Regional no dia 27 de junho de 2017 e as ações
69 adotadas pelo Regional para atender a reestruturação sugerida pelo Cofen. Dr. Manoel Carlos
70 Neri da Silva informa que está sendo realizada uma Auditoria de Conformidades nos Conselhos
71 de Fiscalização Profissional e realiza leitura do Ofício de Requisição nº49-549/2016 da
72 SECEX-RS/TCU, que solicita a apresentação de algumas informações, referentes à fiscalização
73 em curso junto aos Conselhos de Fiscalização Profissional. **Item 09:** MEMORANDO
74 CONSELHEIRO Nº 141/2017 - DRA. MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA BORGES
75 SAMPAIO - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES
76 AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Apresentado o
77 ato de autorização da Presidência referente à justificativa da conselheira para concessão de
78 diárias excedentes no mês de junho de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em
79 votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologado por
80 unanimidade. **Item 10:** MEMORANDO Nº 1406/2017 - SETOR DE DIÁRIAS - DRA. SUY-

Ata da 130ª ROD, aprovada durante a realização da 131ª ROD,
no dia 8 de agosto de 2017, entre as 09h28min. e às 09h50min.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

81 ANNE SOARES BROTA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS
82 EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015.
83 Apresentado o ato de autorização da Presidência referente à justificativa da colaboradora para
84 concessão de diárias excedentes no mês de julho de dois mil e dezessete. Em discussão,
85 esclarecido que se trata de uma diária excedente. Em votação, homologado, por unanimidade,
86 o ato da Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item 11:** OFÍCIO Nº 079/2017 - COREN-AC
87 - SOLICITA PASSAGENS AÉREAS AO PRESIDENTE DO COREN-AC PARA
88 PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PRESIDENTES, NO DIA 18
89 DE JULHO, NA SEDE DO COFEN. Apresentado o ato de autorização da Presidência para
90 concessão de passagens aéreas ao Dr. Pablo José C. B. da Silva. Em discussão, observado que
91 o solicitante não compareceu à Assembleia de Presidentes. Em votação, homologado, por
92 unanimidade, o ato da Presidência *ad referendum* da Diretoria, com adendo de que, caso a
93 passagem tenha sido emitida, o Presidente do Coren-AC seja notificado para apresentar
94 justificativa pelo seu não comparecimento, no prazo de 72h (setenta e duas horas), tendo em
95 vista que o cancelamento de passagem gera ônus. Caso a justificativa não seja pertinente, o
96 mesmo deverá efetuar a devolução do valor referente à taxa de cancelamento de passagem, no
97 prazo de cinco dias. **Item 12:** OFÍCIO Nº 402/2017 - COREN-SE - SOLICITA PASSAGENS
98 AÉREAS À DRA. MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA PARA PARTICIPAR DA
99 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PRESIDENTES, NO DIA 18 DE JULHO, NA
100 SEDE DO COFEN. Apresentado o ato de autorização da Presidência para concessão de diárias
101 e passagens aéreas à Dra. Maria Aparecida Vieira Souza. Em discussão, sem inscritos. Em
102 votação, homologado, por unanimidade, o ato da Presidência *ad referendum* da Diretoria. **Item**
103 **13:** MEMORANDO Nº 1044/2017 - SETOR DE DIÁRIAS - JUSTIFICATIVA - DRA.
104 CLEIDE MAZUELA CANAVEZI - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
105 DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº
106 471/2015. Apresentada a justificativa da colaboradora para concessão de diárias excedentes no
107 mês de maio de dois mil e dezessete. Após discussão, em votação, o pagamento das diárias
108 excedentes, é aprovado por unanimidade. **Item 14:** MEMORANDO Nº 1330/2017 - SETOR
109 DE DIÁRIAS - JUSTIFICATIVA - DRA. MICHELY FILETE - SOLICITA AUTORIZAÇÃO
110 DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA
111 RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Apresentada a justificativa da colaboradora para
112 concessão de diárias excedentes no mês de junho de dois mil e dezessete. Em discussão, sem
113 inscritos. Em votação, o pagamento da diária excedente é aprovado por unanimidade. **Item 15:**
114 MEMORANDO Nº 08/2017 - REVISTA ENFERMAGEM EM FOCO – SOLICITA
115 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA
116 REVISTA ENFERMAGEM EM FOCO NO PERÍODO DE 14 A 17 DE AGOSTO DE 2017.
117 Apresentada a solicitação do Editor-Chefe, Dr. Joel Rolim Mancia, justificando a necessidade
118 de mais um dia de reunião em função do elevado número de trabalhos submetidos na plataforma
119 online da Revista, informando a participação de apenas três membros. Em discussão, observado
120 que se trata de uma exceção. Em votação, o pleito é aprovado por unanimidade. **Item 16:**

Ata da 130ª ROD, aprovada durante a realização da 131ª ROD,
no dia 8 de agosto de 2017, entre as 09h28min. e às 09h50min.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

121 MEMORANDO Nº 126/2017 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SOLICITA
122 ENCAMINHAR PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA O
123 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA REALIZADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE
124 GESTÃO DE PESSOAS RONALDO FREIRE RAMOS, NO PERÍODO DE 03 A 05 DE
125 MAIO. Apresentado o Memorando que encaminha o relatório de visita técnica realizada no
126 Coren-PB no período de 3 a 5 de maio de 2017 e que sugere o envio de cópia ao Regional. O
127 relatório informa sobre a situação encontrada com relação a questões da área de Gestão de
128 Pessoas do Regional e traz algumas proposições. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
129 aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do Relatório ao Regional. **Item 17:**
130 MEMORANDO Nº 267/2017 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS - DGP - SOLICITA
131 RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS. Apresentada a solicitação de renovação
132 dos contratos dos estagiários Lucas Boanerges de Souza Silva e Julia Matias Santarosa. Em
133 discussão, observado que parte das vagas de estagiários foram substituídas por contratos
134 terceirizados, como deliberado anteriormente pela Diretoria, havendo atualmente 27 (vinte e
135 sete) vagas de estágio no Cofen. Observado também que, nos últimos anos, ocorreu vários
136 pedidos de demissão de empregados públicos, bem como, transferência de funcionários para o
137 Escritório Administrativo do Cofen no Rio de Janeiro/RJ. Posta em votação, as renovações de
138 contrato dos referidos estagiários são aprovadas por quatro votos, com uma ausência do Dr.
139 Manoel Carlos Neri da Silva. **Item 18:** MEMORANDO Nº 275/2017/SRH/DGP - SOLICITA
140 RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO. Apresentada a solicitação de renovação
141 do contrato do estagiário Bruno Alves dos Santos, com a justificativa da Chefia do Setor de
142 Registro e Cadastro. Após discussão, posta em votação, a renovação do contrato é aprovada por
143 quatro votos e uma ausência. **Item 19:** E-MAIL: VI CONGRESSO BRASILEIRO DE
144 PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS - X CONGRESSO
145 IBEROLATINOAMERICANO SOBRE ÚLCERAS Y HERIDAS - SILAUHE - SOLICITA
146 DIVULGAÇÃO DO EVENTO. Apresentada a solicitação da SOBENFeE (Sociedade
147 Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética) para divulgação, nas redes sociais do Cofen,
148 do evento que ocorrerá no período de 31 de outubro a 3 de novembro de 2017 em Salvador/BA.
149 Em discussão, sem inscritos. Em votação, a divulgação pleiteada é aprovada por quatro votos e
150 uma ausência. **Item 20:** PAD Nº 111/2017 - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COFEN
151 2017/2018. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta, para conhecimento e deliberação da
152 Diretoria, a proposta final do Acordo Coletivo 2017/2018 firmado entre o Cofen e o Sindicato
153 dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização do Distrito Federal (Sindecof-DF).
154 Apresentado o Memorando nº253/2017/DGP/ADM que informa que o documento apresentado
155 pelo Sindecof-DF está de acordo com o que foi negociado e as normas vigentes no Cofen. Dr.
156 Antônio José Coutinho de Jesus refere o acordo de reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta
157 e seis por cento) para as cláusulas sociais e 9,5% (nove vírgula cinco por cento) para correção
158 do auxílio saúde. Após discussão, em votação, a proposta apresentada do Acordo Coletivo
159 2017/2018 é aprovada por quatro votos, havendo uma ausência. O Acordo Coletivo 2017/2018
160 deve ser encaminhado à ROP para deliberação. **Item 21:** PAD Nº 884/2016 - RELATÓRIO

Ata da 130ª ROD, aprovada durante a realização da 131ª ROD,
no dia 8 de agosto de 2017, entre as 09h28min. e às 09h50min.

4



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

161 DO 1º CICLO DE BANCOS DE HORAS DO COFEN. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
162 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 104/2017 referente ao Memorando nº
163 81/2017/ASCOM que solicita análise do requerimento em favor da funcionária Maria Clara
164 Marques Fagundes. O Parecer conclui favoravelmente ao ressarcimento do valor de R\$441,42
165 (Quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), descontado na folha de
166 pagamento da funcionária no mês de abril. Conclui ainda, pelo indeferimento de dispensa do
167 registro de ponto dos funcionários da ASCOM, bem como, encaminhamento do processo à
168 Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) para continuidade de seu fluxo para atender a deliberação
169 da 129ª ROD. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna à reunião. Em discussão, sem inscitos.
170 Em votação, o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. **Item 22: PAD Nº 239/2017 -**
171 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA – S ELMA RESENDE SILVA.**
172 Apresentado o Parecer Jurídico nº27/2017-L, que diante do exposto, observa que a transferência
173 temporária de servidores do Cofen é ato de discricionariedade administrativa, de competência
174 da Diretoria do Cofen, indicando que, conforme artigos 469 e 470 da Consolidação das Leis do
175 Trabalho (CLT), em relação ao adicional de transferência, é indevido quando a solicitação parte
176 unicamente do servidor, enquanto, a ajuda de custo independe de quem der causa à
177 transferência. Após discussão, a matéria é posta em votação. É aprovado, por unanimidade, o
178 indeferimento da solicitação de transferência da funcionária, tendo em vista o Parecer Jurídico
179 apontar a necessidade de pagamento de ajuda de custo, não havendo previsão desse tipo de
180 despesa na folha de pagamento. **Item 01 de Inclusão de pauta: PAD Nº 336/2017 – OE 18.**
181 **ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS TRIMESTRAIS DO EXERCÍCIO DE 2017 –**
182 **SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS.** Apresentado o Relatório de análise dos
183 demonstrativos trimestrais nº01/2017. Dois encaminhamentos propostos no relatório já foram
184 realizados, os Regionais foram oficiados quanto à observação do prazo estabelecido na
185 Resolução Cofen nº504/2016, artigo 11, §2, com relação ao envio dos demonstrativos
186 trimestrais; e dado ciência do relatório à Diretoria. A Presidência encaminha que o relatório seja
187 disponibilizado no Portal da Transparência do Cofen. Em votação, é aprovada, por
188 unanimidade, a disponibilização do relatório no Portal da Transparência, devendo o processo
189 ser encaminhado à Comissão de Acompanhamento da LAI no âmbito do Sistema
190 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para providências de publicação. **Item 02 de**
191 **Inclusão de pauta: MEMORANDO Nº266/2017/ADM – REQUERIMENTO DE ABONO**
192 **PECUNIÁRIO.** Apresentado o requerimento de abono pecuniário do funcionário Marcelo
193 Ribeiro Medeiros, efetuado extemporaneamente, conforme prazo determinado pela CLT e
194 deliberação da 128ª ROD. Em discussão, com relação a opção de abono pecuniário pelos
195 empregados públicos do Cofen, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus entende que em outubro,
196 quando ocorre a marcação de previsão de férias dos funcionários do Cofen, não deve ser
197 disponibilizada a marcação de abono pecuniário, mantendo-se a exclusão de coluna com essa
198 opção, a qual deve ser feita até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo,
199 conforme prazo estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tendo em vista, o
200 Parecer jurídico, apreciado em ROD anterior, que indicou que é facultado ao empregado

Ata da 130ª ROD, aprovada durante a realização da 131ª ROD,
no dia 8 de agosto de 2017, entre as 09h28min. e às 09h50min.

5



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

201 converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário; e a
202 necessidade de planejamento orçamentário para a referida despesa, Dr. Manoel Carlos Neri da
203 Silva apresenta proposta pela permanência da coluna com a opção de abono pecuniário no
204 formulário, quando ocorrer a marcação das férias dos funcionários. Assim como, os
205 funcionários que não optarem pela opção de abono no momento de marcação das férias,
206 poderão optar pelo abono posteriormente, dentro do prazo estabelecido pela CLT. Após demais
207 considerações, no caso concreto, do funcionário Marcelo Ribeiro Medeiros, a Mesa encaminha
208 pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido no artigo
209 143 da CLT. Adicionalmente, a Mesa encaminha que, independente da opção de abono
210 pecuniário na ocasião da marcação anual de férias, os empregados que pedirem o abono
211 pecuniário até o prazo de 15 (quinze) dias que antecedem o término do período aquisitivo, nos
212 termos do artigo 143 da CLT, serão deferidos. Em votação, o encaminhamento é aprovado por
213 unanimidade. **Item 03 de Inclusão de pauta:** MEMORANDO DR. LEOCARLOS CARTAXO
214 MOREIRA – JUSTIFICATIVA - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
215 DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº
216 471/2015. Apresentada a justificativa do conselheiro federal para concessão de diárias
217 excedentes no mês de julho de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
218 o pagamento das diárias excedentes é aprovado por unanimidade. **Item 04 de Inclusão de**
219 **pauta:** MEMORANDO Nº 288/2017/SRH/DGP - SOLICITA RENOVAÇÃO DE
220 CONTRATO DE ESTAGIÁRIO. Apresentada a solicitação de renovação do contrato de
221 estágio de Jonas Amaral de Brito e a justificativa da Chefia do Centro de Documentação e
222 Memória. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a renovação do contrato é aprovada por
223 unanimidade. **Item 05 de Inclusão de pauta:** MEMORANDO 148/2017 - DR. ANTÔNIO
224 JOSÉ COUTINHO DE JESUS. Apresentado o Memorando do Conselheiro que refere queixa
225 com relação a atitude de empregado público, solicitando providências para abertura de Processo
226 Administrativo Disciplinar. Em discussão, são referidas condutas de outros empregados com
227 relação ao não cumprimento do registro de ponto de forma adequada. Dr. Vencelau Jackson da
228 Conceição Pantoja realiza encaminhamento para que as Chefias sejam orientadas para registrar
229 problemas com os funcionários, subsidiando futuras ações que possam ser necessárias. Após
230 demais considerações a matéria é posta em votação. Por três votos favoráveis, e dois votos
231 contrários, é aprovada a não instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do
232 empregado público indicado pelo conselheiro, estando alertada, a Diretoria, que serão adotadas
233 providências para que se apure as más condutas dos funcionários, conforme os termos do
234 Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
235 Enfermagem. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja registra episódio ocorrido na I
236 Conaeenf, em que seu nome foi retirado da Mesa, sendo substituído pelo Dr. Antônio José
237 Coutinho de Jesus, sem conhecimento de ambos os conselheiros. É ressaltado que deve haver
238 cautela por parte dos organizadores dos eventos para evitar esse tipo de situação. **Item 06 de**
239 **Inclusão de pauta:** RELATÓRIO DESEMPENHO FINANCEIRO DO COFEN - 1º
240 SEMESTRE. A Presidência apresenta o Relatório para conhecimento da Diretoria. Dr. Manoel

Ata da 130ª ROD, aprovada durante a realização da 131ª ROD,
no dia 8 de agosto de 2017, entre as 09h28min. e às 09h50min.

6



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017
GESTÃO 2015 – 2018**

241 Carlos Neri da Silva propõe que seja indicado um Diretor para fazer um estudo sobre todos os
242 Grupos de Trabalho, Comissões e Câmaras Técnicas em funcionamento no Cofen, avaliando o
243 papel de cada um e apresentando propositura à Reunião de Diretoria, e em sequência na Reunião
244 Plenária, sobre a possibilidade de redução do quadro dos Grupos de Trabalho, Comissões e
245 Câmaras Técnicas. Dr. Jebson Medeiros de Souza indica o nome do Dr. Gilvan Brolini,
246 coordenador das Câmaras Técnicas do Cofen. É aprovado, por consenso, a indicação do Dr.
247 Gilvan Brolini para realização de estudo técnico sobre o funcionamento das Câmaras Técnicas,
248 Grupos de Trabalho e Comissões, inclusive permanentes, apresentando relatório na Reunião de
249 Diretoria do mês de setembro, observando a proposta de redução do quadro de Câmaras
250 Técnicas, Grupos de Trabalho e Comissões do Cofen. O trabalho deve ser realizado em regime
251 confidencial. Como critério, deverá ser analisada a produtividade da Câmara Técnica, Grupo
252 de Trabalho ou Comissão. Em relação ao Fundo de Apoio a Atividades Administrativas
253 (FUNAD), tendo em vista as aprovações realizadas nos anos anteriores, para aprovação
254 mediante adoção de medidas para melhoria da arrecadação, a Presidência ressalta a importância
255 dos conselheiros relatores realizarem diligências junto aos Regionais para saber as medidas
256 adotadas, desde o ano anterior em diante, antes da concessão de novos valores. Nada mais
257 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h25min., e eu, Dr. Vencelau Jackson da Conceição
258 Pantoja, Segundo-Secretário, auxiliado pela Assessora da Diretoria Sra. Gilzimara Rocha de
259 Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos
260 os presentes.

261

262

263 **Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

264

265

266 **Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente**

267

268

269 **Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário**

270

271

272 **Dr. Jebson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro**

273

274

275 **Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**